

## **AVISO DE DISPENSA**

### **Dispensa 4086/2022**

#### **1. Objeto e Motivação:**

**1.1.** A dispensa em epígrafe tem como aquisição de álcool gel para atender às necessidades da coordenação geral do Campus Aparecida de Goiânia da UniRV - Universidade de Rio Verde,

#### **2. Entrega da Proposta:**

**2.1.** A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail:

**licitacao.wildisneiva@unirv.edu.br**

**2.2.** A proposta deve ser encaminhada em horário de expediente no prazo entre **07/10/2022 até 18/10/2022, respeitando o recesso institucional de 10/10/2022 a 15/10/2022.**

**2.3.** A proposta deverá conter valor total, timbre da empresa interessada e ser entregue acompanhada da documentação abaixo.

**2.4.** Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

**2.5.** Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo departamento de cotações no endereço eletrônico **licitacao.wildisneiva@unirv.edu.br**, pelo número **(64) 3620-3017**

#### **3. Condições para contratação:**

**3.1.** A empresa que apresentar proposta com menor valor e nos moldes solicitados neste termo, será convocada a fazer a entrega dos itens.

**3.2.** A empresa convocada deverá providenciar seu cadastro (CRC) junto à UniRV.

**3.3** Não será feita contratação acima do valor estimado que é de **R\$ 444,40 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos.)**

Rio Verde – GO, 06 de outubro de 2022

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto e Motivação

1.1. O presente termo tem por objeto aquisição de álcool gel para atender às necessidades da coordenação geral do Campus Aparecida de Goiânia da UniRV - Universidade de Rio Verde, dentro das normas e exigências legais.

1.2. A referida aquisição justifica-se, pois é necessário para atender as exigências específicas do Hospital de Urgências de Goiania (HUGO) e demais unidades conveniadas que forem necessário as quais os alunos do curso de Medicina fazem o internato.

### 2. Descrição do Objeto, Quantitativos e Especificações Técnicas

#### 2.1. Planilha discriminatória do objeto:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	40	UNIDADE	ALCOOL EM GEL, COM HIDRATANTE ALOE VERA, 500 ML, CONSTANDO AS DEVIDAS INFORMAÇÕES DO LOTE, VALIDADE E CERTIFICADO PELA ANVISA.	11,11	444,40
<b>TOTAL ESTIMADO R\$ 444,40 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos.)</b>					

### 3. Da Entrega

3.1. Os itens deverão ser entregues conforme solicitação do Departamento de Compras, na Rua Senador Martins Borges, nº 269, Setor Central, Cep: 75.901-340, Rio Verde – GO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

3.2. O gestor contratual será responsável pelo recebimento e conferência dos itens, emitindo a aceitação definitiva ou não dos materiais de acordo com as exigências da UniRV - Universidade de Rio Verde.

3.3. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, apresente qualquer defeito, ou vício, deverá ser substituído em, no máximo, 10 (dez) dias corridos a partir da solicitação.

### 4. Da Gestão do Contrato:

1.1 A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do servidor **Luiz Guilherme Gonzaga Borba Ferreira**, conforme **Portaria n. 036/2022**.

### 5. Do Pagamento:

5.1. O pagamento será feito em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos após a conferência definitiva do item e realização da entrega técnica juntamente com o treinamento. Caso o produto

entregue não corresponda ao solicitado, o pagamento somente será liberado após a substituição, que deverá ocorrer em, no máximo, 10 (dez) dias corridos.

5.2. O recebimento definitivo dos materiais será realizado pelo Gestor do Contrato, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.

5.3. Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária ou pendências na regularidade fiscal da empresa.

5.4. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

## 6. Envio de proposta

6.1. A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: **licitacao.wildisneiva@unirv.edu.br**

6.2. A proposta deve ser encaminhada dentro de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação no site da UniRV - Universidade de Rio Verde, **em horário de expediente no período entre 07/10/2022 até 18/10/2022. respeitando o recesso institucional de 10/10/2022 a 15/10/2022.**

6.3. As propostas enviadas deverão conter os descritos de acordo com os solicitados, demonstrar marca, valor unitário, valor total, timbre da empresa interessada direcionando a proposta exclusivamente para a UniRV.

6.4. Em caso de dúvidas quanto a apresentação da proposta entrar em contato com o departamento de cotações **(64) 3620-3017.**

Rio Verde - GO, 06 de outubro de 2022.